



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 37/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000801/2023-76

Canoas-RS, 13 de novembro de 2023.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 13 de novembro de 2023, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2024 do Campus Canoas do IFRS, conforme o documento em anexo, de acordo com as orientações estabelecidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2023 - PROEN-REI.

Art. 2º Incluir um dia não letivo (ponte) no dia 31 de maio de 2023, o qual será recuperado em um sábado com a realização da Festa Junina do campus.

Art. 3º Determinar a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para estudo da distribuição dos eventos nos semestres letivos, da organização e participação da comunidade escolar nos sábados letivos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 11:50)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6